

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/10/2021 | Edição: 191 | Seção: 2 | Página: 58

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

## PORTARIA Nº 160 GP, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta dos Protocolos PAE nºs 4253/2018 e 7586/2021,

Considerando o Acórdão nº 11387/2021-TCU-1ª Câmara, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora CARMEN ELZA BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista Judiciária - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, sendo-lhe assegurada a paridade prevista no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 144/2018-GP.

**DES. GILSON BARBOSA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.